

POLÍTICA

MARCO REGULATÓRIO

A polêmica sobre o papel dos órgãos reguladores está perto do fim. O governo tem pressa para definir novos parâmetros legais e acabar com os gargalos que estrangulam os investimentos privados

Lei geral para as agências

LUÍZ CARLOS AZEDO
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo quer aprovar a toque de caixa a chamada Lei Geral das Agências Reguladoras para destravar os investimentos em infraestrutura, além de pôr um fim aos impasses que a toda hora surgem na administração por causa da ambigüidade ou omissão da legislação vigente. O relator do projeto na Câmara, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), deve apresentar parecer nesta semana.

"Não posso adiantar nada, ele ficou de nos mostrar o parecer na terça-feira", informa o vice-líder do governo e coordenador da Frente das Agências Reguladoras, deputado Ricardo Barros (PP-PR), que acompanha o assunto. O marco regulatório das agências é tema polêmico desde o começo do governo Lula. Para muitos, o projeto original esvaziava as agências reguladoras e aumenta a insegurança jurídica. Agora, a pressa do governo deixou até a oposição otimista.

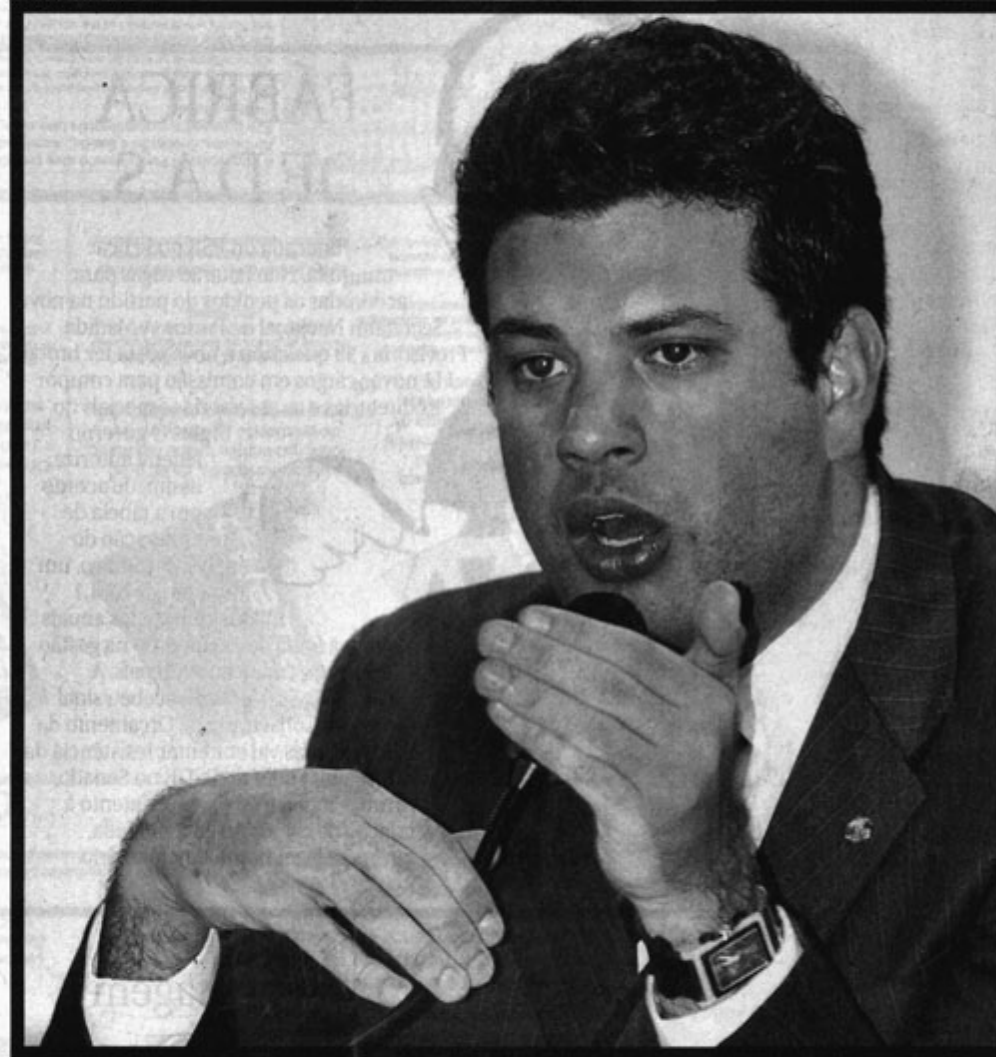
"O governo priorizou essa definição ao anunciar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Essa nova postura nos estimula a construir um acordo entre os vários segmentos envolvidos", comemora o vice-líder do PPS, deputado Arnaldo Jardim (SP).

Esvaziamento

O Projeto de Lei nº. 3.337/04, a chamada Lei Geral das Agências Reguladoras, foi o tema central do Congresso Brasileiro de Regulação, organizado pela Associação Brasileira de Regulação (ABAR). A proposta original do Executivo enfrentou resistências de investidores, prestadores de serviços e organizações de proteção e defesa do consumidor. Não garantiria a estabilidade das normas regulatórias e reforçaria o temor de ingerência governamental nos negócios privados. Por isso, há expectativa em relação ao substitutivo do relator.

Um estudo da Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base (Abdib) revela que, em média, as agências reguladoras de infra-estrutura, no

José Varella/CB - 14/2/07



PICCIANI, ATUAL PRESIDENTE DA CCJ E RELATOR DO PROJETO SOBRE A LEI GERAL DAS AGÊNCIAS: PARECER ESTA SEMANA

ano passado, ficaram 98 dias sem diretores. A ausência de quorum mínimo impede as agências de deliberar. O contingenciamento de recursos também prejudicou a atuação dos principais órgãos de regulação do país. A Agência Nacional de

Petróleo (ANP), por exemplo, teve 90% dos recursos retidos, isto é, R\$ 2,9 bilhões de um total de R\$ 3,2 bilhões. Este ano, dos R\$ 7,1 bilhões autorizados em orçamento para todas as agências reguladoras, R\$ 5,3 bilhões (75%) fazem parte da chamada "reser-

va de contingência" imposta pelo governo federal, segundo o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). A venda de combustível adulterado em postos de gasolina irregulares é uma das consequências das dificuldades financeiras da ANP.

Jardim defende a inclusão de um dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que impossibilite o Governo Federal de reter recursos das agências reguladoras. O parlamentar também critica o decreto nº. 6.062/07, assinado pelo presidente Lula, que instituiu o Pro-reg, "um programa anunciado para fortalecer as agências reguladoras, mas que dava margem à subordinação.", reclama.

Insegurança

No Senado, uma subcomissão presidida pelo senador Delcídio Amaral (PT-MS) já se prepara para tratar da matéria. "A insegurança jurídica provocada pela ausência de marcos regulatórios adequados é um entrave maior ao crescimento do que a falta de recursos para investimentos", argumenta o senador petista. "O investidor não pode ficar à mercê de uma canetada de quem tem poder de arbítrio na burocracia", explica Amaral.

A comissão pretende realizar 16 audiências públicas para tratar das áreas mais afetadas pela ausência de marcos regulatórios. Energia elétrica, mineração, recursos hídricos, petróleo, gás natural e telecomunicações estão no epicentro dos desentendimentos dentro do próprio governo sobre a execução das obras do PAC. "O problema é que a percepção desses riscos por investidores é 'precificada'. Enquanto, no Brasil, a taxa interna de retorno (TIR) é de 15% durante 30 anos para um empreendimento de geração de energia, o mesmo investidor faz o mesmo empreendimento no Chile com uma TIR de 8%. Por isso, a energia do Chile pode ser vendida 38% mais barata do que a de um empreendimento idêntico no Brasil", lamenta Amaral.

AS DIFICULDADES

A percepção do risco-Brasil por falta de um marco regulatório consolidado na área mais crítica da infra-estrutura, a geração e distribuição de energia elétrica, foi classificada em quatro categorias pela Agência Nacional de Energia Elétrica

Anderson Araújo/CB

Risco Judiciário

Alguns juízes tomam decisões que acirram a percepção de risco, tais como a imposição de mudanças de cláusulas contratuais, imposição de ônus não previstos em contratos, liminares que atrasam obras em andamento, sem decisão de mérito. O investidor até aceita investir nesse cenário, mas aumenta o prêmio de risco, elevando os custos dos investimentos

Risco Tributário

A carga tributária e encargos setoriais crescem mais do que as tarifas de energia elétrica. Individualmente, os impostos criados são defensáveis, mas no conjunto assumem valores proibitivos. A capacidade de pagamento do consumidor fica comprometida e a inadimplência aumenta.

Risco Ambiental

Decisões judiciais e, exigências administrativas de órgãos ambientais têm dificultado a concessão de licenças. Por outro lado, técnicos ambientais podem ser processados criminalmente por decisões administrativas que afetem o meio ambiente, o que os leva a serem extremamente conservadores na análise. A percepção de risco é inflada pela incerteza na outorga das licenças prévias, de instalação e de operação. Os custos ambientais estão chegando a 20% do custo do empreendimento. Como o investidor não sabe previamente qual o montante desse custo, também aumenta o prêmio de risco.

Risco Regulatório

Quem investe em empreendimentos intensivos em capital mediante contratos com 30 anos ou mais precisa ter a confiança de que as regras serão respeitadas durante todo o período. Quer contrato com o Estado e não com o governo. Agências reguladoras com independência administrativa e autonomia financeira em relação ao governo federal são um requisito essencial para fortalecer a confiança desses investidores. A percepção de que o governo – acionista controlador de empresas estatais de geração de energia – não tem posição neutra nos leilões de venda de energia afasta os investidores privados.

Rosário de queixas

Durante a audiência pública que discutiu questão no Senado, o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman, criticou a atuação do governo. Disse que os preços fixados para os leilões de energia são irreais, a pretexto de modicidade tarifária, o que impossibilita o retorno adequado ao investimento privado e descapitaliza as empresas estatais que aceitam participar dos leilões. Os investidores também se ressentem da falta de oferta de empreendimentos de geração para serem leiloados.

O projeto do governo sobre as agências reguladoras também enfraqueceria a atuação normativa da Aneel em favor das empresas estatais. A criação da figura do ouvidor indicado pelo presidente da República, com acesso a informações sigilosas e privilegiadas sobre todos os assuntos da regulação, é vista como uma maneira de favorecer empresas estatais e desequilibrar a concorrência com as empresas privadas. O formato dos contratos de gestão também é criticado: reduz a independência administrativa e a autonomia financeira das agências.

O rosário de queixas inclui a conhecida falta de agilidade nas concessões de licenças prévias dos empreendimentos a serem licitados, bem como de agilidade na concessão de licenças de instalação e licenças de operação. Outra queixa é em relação à falta de regulamentação dos artigos nº 176 e 231 da Constituição Federal, para disciplinar a utilização de potenciais hidráulicos em terras indígenas e em regiões de fronteira. A ausência de regulamentação, parada na Câmara desde 1990, provoca disputas jurídicas que, na prática, inviabilizam a construção de hidrelétricas. (LCA)